



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (43) 3428-1260



PROJETO DE LEI Nº 012/2018 – LEG

Autor:- JEAN CARLOS MOMENTE BUENO

SÚMULA:- Regulamenta parada para embarque e desembarque nas proximidades da Escola Municipal Ângelo Muller Filho.

A Câmara Municipal de Marilândia do Sul aprovou e eu, Prefeito sanciono a seguinte.

Lei:

Art. 1º. Fica reservado de segunda a sexta-feira, para uso exclusivo de veículos particulares, para embarque e desembarque de alunos as seis primeiras vagas de estacionamento contadas a partir do portão de entrada principal da Escola Municipal Ângelo Müller Filho, na Avenida dos Missionários, Centro, Marilândia do Sul.

PARÁGRAFO ÚNICO - O tempo máximo da parada nas vagas mencionadas é de no máximo 10 (dez) minutos.

Art. 2º. Aos demais veículos que não se enquadram no art. Anterior; fica expressamente proibido parar e estacionar nestas áreas nos dias mencionados, estando liberados os estacionamentos aos sábados, domingos e Feriados.

Art. 3º. Os veículos que deixarem de atender o exposto sofrerão as penalidades e multas que couber.

Art. 4º. Este LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia do Sul, 26 de outubro de 2018.

JEAN CARLOS MOMENTE BUENO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (43) 3428-1260



Justificativa

Apresento o presente projeto no sentido de regulamentar espaço privativo para embarque e desembarque de alunos nas mediações da Escola Municipal Ângelo Muller Filho.

Hoje as vagas de estacionamento que vão da esquina até o portão principal da escola estão reservados exclusivamente para os ônibus escolares e as demais vagas na maioria dos dias ficam lotadas forçando a te mesmo os pais e acompanhantes dos alunos a pararem no meio da avenida correndo risco de acidentes e atropelamentos.

Recentemente obtivemos a informação de que alguns veículos foram multados por pararem no meio da avenida ou em cima da faixa de pedestres.

Peço o apoio dos demais pares desta casa para que aprovelem este projeto visando maior comodidade e segurança aos pais e alunos desta escola e certo de ser atendido, agradeço desde já.

Marilândia do Sul, 26 de outubro de 2018.

JEAN CARLOS MOMENTE BUENO

Vereador